



Em 03/12/03 LIDO

Assessoria Jurídica

MOÇÃO Nº

MOÇ 727/2003

(Do Senhor Deputado PEDRO PASSOS)

Do Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, à ASSP. p/ Organização. Em 03/12/03

Paulo Roberto Guimarães do Castro  
Chefe da Assessoria do Plenário

Parabeniza o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES, pela proposta da primeira iniciativa que realmente contribuirá para a contenção da especulação imobiliária no Distrito Federal.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres pares a apresentação da presente Moção que parabeniza o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES, pela proposta da primeira iniciativa que realmente contribuirá para a contenção da especulação imobiliária no Distrito Federal.

JUSTIFICAÇÃO

PROTÓCOLO LEGISLATIVO  
MO Nº 727/03  
Fls. nº 01

A presente Moção de Congratulação tem por escopo parabenizar os promotores do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na pessoa do Procurador-Geral de Justiça, José Eduardo Sabo Paes, pela iniciativa da primeira

00403/12/03 15:55:16



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

e única proposta, entre as que já foram anunciadas até a presente data, que realmente se configurará em um instrumento eficaz para a contenção e diminuição da especulação imobiliária e ocupação irregular no Distrito Federal.

Tal proposta nasceu da Comissão criada pelo Procurador-Geral de Justiça para analisar o programa nacional de regularização fundiária. Foi a principal sugestão dentre várias apresentadas e propõe o aumento progressivo do tributo, conforme prevê o Estatuto das Cidades. A idéia consiste em forçar o aumento da oferta de moradia regular no Distrito Federal para reprimir a procura por áreas irregulares. Para tanto, eles objetivam que o Governo Federal inclua essa exigência no convênio que será firmado com o Governo do Distrito Federal para a regularização de loteamentos da União na capital do País.

|                        |
|------------------------|
| PROTOCOLO L. 31 - 1113 |
| MO n.º 127/03          |
| Fls. n.º 02 Leice      |

Prova de que a iniciativa realmente está alinhada com as necessidades da população e é uma resposta que se mostra eficiente à longo prazo são os números alarmantes apresentados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Os dados mostram que há mais de 53 mil residências fechadas no Distrito Federal, mantidas apenas para investimento financeiro de seus proprietários. Além disso, há mais de 400 projeções de apartamentos sem edificação no Plano Piloto, Águas Claras e Setor Sudoeste, que poderiam criar uma disponibilidade de aproximadamente 36 mil novas unidades habitacionais “regulares”!

Nesse contexto, cabe destacar que é a primeira iniciativa que verdadeiramente se mostrará eficaz no combate à ocupação irregular. É a primeira vez que o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios apresenta uma proposta que é condizente com a realidade da população do Distrito Federal



## CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

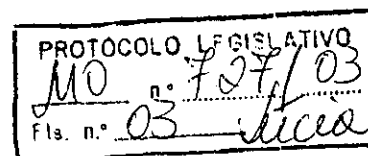
---

Diante disso, parabenizamos o Excelentíssimo Senhor José Eduardo Sabo Paes e os promotores que participaram da Comissão pelo discernimento e inteligência demonstrados com a apresentação dessa proposta.

Observados os preceitos regimentais, esta é a Moção de Congratulação que vai devidamente subscrita.

Sala das Sessões, em....

  
**DEPUTADO PEDRO PASSOS**  
**AUTOR**





# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

OFÍCIO Nº /2003 – PRESI

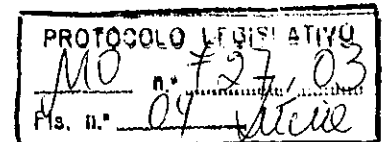
Brasília, de novembro de 2003.

Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça,

É com satisfação que me dirijo à Vossa Excelência para parabenizá-lo pela lisura de sua gestão à frente do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Foi apresentada nesta Câmara Legislativa, Moção do Ilustre Deputado Pedro Passos, que *“Parabeniza o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça, Dr. JOSÉ EDUARDO SABO PAES, pela proposta da primeira iniciativa que realmente contribuirá para a contenção da especulação imobiliária no Distrito Federal”*, cuja cópia encontra-se em anexo.

Atenciosamente,



**Deputado BENÍCIO TAVARES**

**Presidente da CLDF**

À Sua Excelência o Senhor

**JOSÉ EDUARDO SABO PAES**

Procurador-Geral de Justiça do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios – MPDFT

Praça do Buriti, Lt 02, Ed. Sede, Bl. “A”

CEP: 70091-900

Brasília-DF